



**PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2012**

A Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro-CRF-RJ, em cumprimento ao disposto no art. 32, Inciso I do Regimento Interno do CRF-RJ, procedeu a análise do Processo que trata do Balanço 2012, com os registros dos atos, fatos e eventos de gestão administrativa, levando-se em consideração os princípios contábeis aceitos.

1 – Sobre a organização e controle dos documentos de despesa e receita:

Entendemos que os citados documentos estão adequadamente organizados e os processos instruídos na forma da lei, ou seja, numeração, justificativa do evento, autorização e controle da execução orçamentária, documento fiscal idôneo, atestado de realização/recebimento do serviço/produto e liquidação.

2 – Sobre Controle Financeiro – Pagamento e Recebimento:

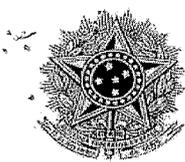
Verificamos que as contas bancárias são periodicamente conciliadas e os pagamentos e recebimentos confirmados através de extratos e relatórios de retorno do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Constatamos saldos em contas correntes bancárias no valor de R\$ 10.155,75 (Dez mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), aplicações financeiras no montante de R\$ 4.170.314,23 (Quatro milhões, cento e setenta mil, trezentos e quatorze reais e vinte e três centavos) os suprimentos de fundos foram concedidos e finalizados não restando saldos.

3 – Sobre a Previsão e Execução Orçamentária

Verificamos que as contas de receitas e despesas estão bem detalhadas no Plano de Contas, e constatamos:

a) A receita arrecadada e analisada foi de R\$14.270.568,82 (Quatorze milhões, duzentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF - RJ

A despesa realizada R\$13.857.943,55 (Treze milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), resultando um superávit no período analisado de R\$ 412.625,27 (Quatrocentos e doze mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos).

4 – Considerações e Recomendações Finais

A esclarecer a Tomada de Contas referente a Prestação de Contas do Exercício de 2012

- 1) Temos alguns pagamentos feitos com recibos RPAs;. Esses pagamentos estão corretos e o uso de RPA é permitido?*

R.Sim, Conforme o dispositivo no Inciso I, Art. 22, Capítulo IV Da Lei 8.212/91 para prestação de serviços autônomos e sobre esse montante da prestação de serviço será tributado a custo do Conselho o percentual de 20% para o INSS.

- 2) Gostaríamos de um relatório com a data de vigência dos imóveis locados; e de recomendar que, pelo menos seis meses antes do término do contrato fosse feito um a grande pesquisa de mercado.*

R.Entregue em mãos e já está sendo providenciado pela Administração

- 3) Gastos com o projeto EDUFAR: gostaríamos de solicitar que os custos fossem equiparados /uniformizados para todas as seccionais.*

R.Estará sendo informado a cada responsável pela Seccional o valor limite

- 4) Pesquisar junto ao BB as receitas não identificadas. Há TED a esclarecer e muitos depósitos não identificados. Gostaríamos de maior desempenho junto à equipe TI e Contabilidade para solucionar tais depósitos.*

R. No dia 17/09/2013 foi encaminhado ao Banco do Brasil, o Ofício referente aos créditos não identificados no período de Abril de 2011 à Agosto de 2012 da conta arrecadação, visando solucionar as pendências encontradas na análise.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF - RJ

- 5) *No dia 04/12/2013 foi encaminhado ao Banco do Brasil, o Ofício referente aos créditos não identificados no período de Setembro de 2012 a Dezembro de 2012 da conta arrecadação para solucionar as pendências encontradas na análise.*
- 6) *Pagamento de seguro dos veículos do CRF-RJ no valor R\$ 18.006,27 sem licitação. Gostaríamos de salientar que a Lei 8.666 prevê que as despesas acima de R\$ 8.000,00 tem que ser feita na modalidade Licitação.*

R.A administração está ajustando o processo administrativo para a contratação do serviço na forma da Lei.

- 7) *Despesas com o serviço de Call Center.*

R. Call Center - valor mensal R\$ 10.512,60

Vencimento do contrato: 31/10/2013

O contrato foi prorrogado por mais 01 (um) ano, após o estudo do não interesse em reestruturação interna dos setores.

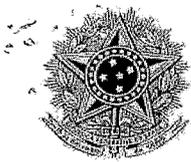
Recomendações:

1 – Elaboração mensal em planilha dos gastos financeiros;

2- Atenção aos prazos e aos processos licitatórios.

3- Após a análise dos Títulos de Capitalização (Ourocap) junto ao Banco do Brasil foi verificado que, no 14º mês de vigência dos Títulos o percentual do capital a ser resgatado é de 89,6080 (oitenta e nove e sessenta pontos) resultando em um percentual de perda em torno de 11% além do IRRF na alíquota de 15%.

Dessa forma será solicitado junto ao Conselho Federal de Farmácia o parecer de orientação para o melhor método a ser adotado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF - RJ

Em nossa opinião, os demonstrativos contábeis referentes ao período atendem às formalidades legais, bem como os dados apresentados nos citados demonstrativos estão adequados.

Face do exposto, esta Comissão recomenda a aprovação com ressalva das contas e do respectivo Balanço de 2012.

Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 2013.


Raquel Costa Dutra Nascimento
Presidente da Comissão


Julio Cesar Carneiro
Membro da Comissão


Jose Roberto Lannes Abib
Membro da Comissão